

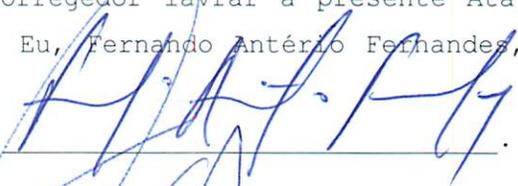


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

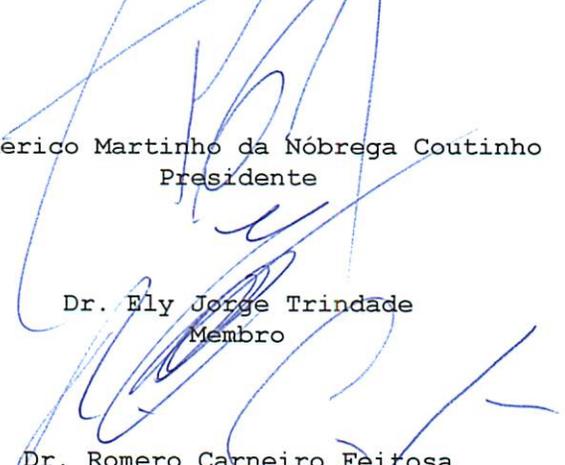
ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA (199ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a centésima nonagésima nona (199ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Carlos Ulysses Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Juiz de Direito, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Damião Alves Ferreira, Chefe de Gabinete do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho e Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Ausente, justificadamente, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de novembro de 2022, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 4.000,00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRC RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS COMARCAS DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE. Condicionando a liberação do pagamento aos 22 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Em seguida, o Conselho Gestor do FARPEN aprovou a criação da medalha de honra ao mérito Desembargador Raiff Fernandes de Carvalho Júnior. Após deliberação, foi aprovada a concessão da honraria por todo serviço prestado aos Registradores da Paraíba ao Desembargador Raiff Fernandes de Carvalho Júnior, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Cel. Adalberto Paiva dos Santos e Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior. Após, pediu a palavra Dr. Carlos Ulysses Neto, que sugeriu a extensão da

concessão da honraria ao Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e Dr. Ely Jorge Trindade, o que foi aprovada pelos demais integrantes, abstendo-se da votação os agraciados. Ato contínuo, foi estabelecido o dia 12/01/2023 para a realização da ducentésima (200ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

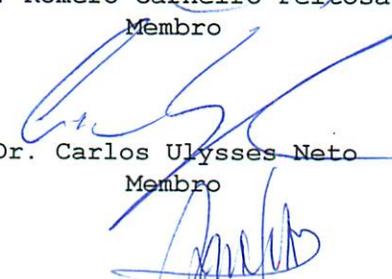


Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente



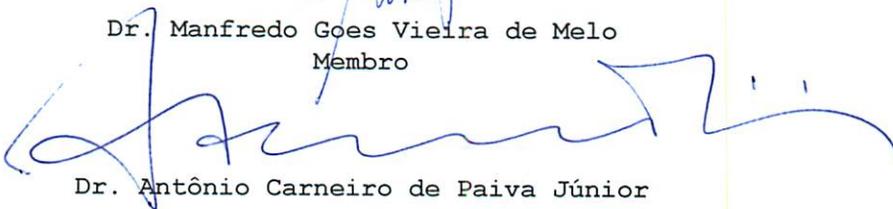
Dr. Ely Jorge Trindade
Membro

Dr. Romero Carneiro Feitosa
Membro



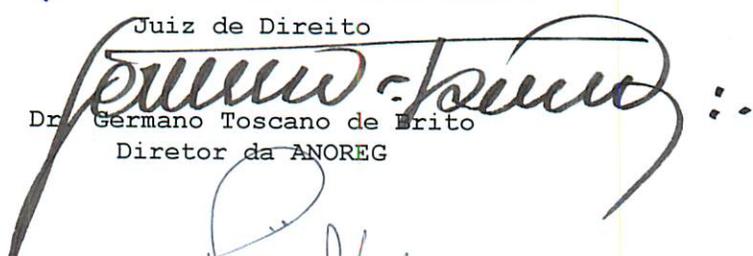
Dr. Carlos Ulysses Neto
Membro

Dr. Manofredo Goes Vieira de Melo
Membro

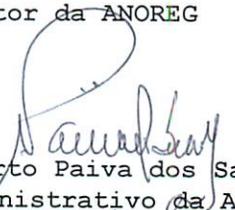


Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior

Juiz de Direito



Dr. Germano Toscano de Brito
Diretor da ANOREG



Cel. Adalberto Paiva dos Santos
Gerente Administrativo da ANOREG



Damião Alves Ferreira

Chefe de Gabinete do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho